

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 235**

Promove por Merecimento funcionários do Quadro Fixo desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o relatório contido no Processo nº 002/82, fornecido pela Comissão de Promoções por Merecimento,

**R E S O L V E:**

PROMOVER POR MERECIMENTO os funcionários abaixo relacionados, os quais conservarão sua mesma lotação, como segue:

CARREIRA DE ESCRITURÁRIO:

JAQUESON KERR DA SILVA - de nível 23, classe V, para nível 24, classe VI, a contar de 01.01.1981;

CATARINA HIDEKO MATSUDA - de nível 23, classe V, para nível 24, classe VI, a contar de 01.01.1981.

CARREIRA DE FISCAL DE OBRAS:

LAURO GARCIA CÂNDIDO - de nível 23, classe VII, para nível 24, classe VIII, a contar de 01.01.1981;

URIAS RUSSI - de nível 23, classe VII, para nível 24, classe VIII, a contar de 01.01.1981.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de outubro de 1982.

JORGE VIETRA  
Prefeito Municipal

EDYE MARENELLI  
Secretário Geral

JOSE PEREIRA LIMA  
Diretor Dept.º Rec. Humanos

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 939 de 29/10/82

*Paulo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO